

RESOLUÇÃO Nº 075/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria Interministerial MP/MF/MCT N.127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto n.6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contratos de repasse e dá outras providências.

Considerando a Portaria N. 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que estabelece que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distritos Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade de Sangue e Hemoderivados.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as propostas do município de Guarapari, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos da Emenda Parlamentar:

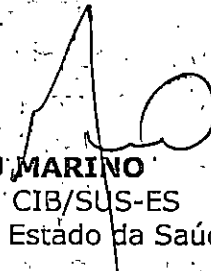
- Emenda Parlamentar n. 14130003 no valor de \$500.000,00 (quinhentos mil reais), do Deputado Federal Carlos Humberto Mannato, proposta n. 11770.182000/1140-01, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde: Jabaraí - CNES 2466368, Doris Gardini Caic - CNES 2466333, Mário Sergio C Pereira - CNESS - 2466430, Pedro Machado - CNESS 2490323, no município de **Guarapari**.
- Emenda Parlamentar n. 27710010 no valor de \$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do Deputado Federal Cesar Colnago, proposta n. 11770.182000/1140-02, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde: Barro Brancoí - CNES 3467651, Santa Monica - CNES 3467619; Camurugi - CNESS - 3467635, no município de **Guarapari**.
- Emenda Parlamentar n. 27730013 no valor de \$ 100.000,00 (cem mil reais), da Deputada Federal Lauriete Rodrigues Pinto, proposta n. 11770.182000/1140-03, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde: Arnaldo Magalhães - CNES 7065329; no município de **Guarapari**.

RESOLUÇÃO Nº 075/2014 - CONTINUAÇÃO

- Emenda Parlamentar n. 20290002 no valor de \$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do Senador Magno Malta, proposta n. 11770.182000/1140-04, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde: Boaventura D Almeida - CNES 3011321, Rio Grande - CNES 2630044, no município de **Guarapari**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de maio de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde